



**Secretaria Municipal Assistência Social, Habitação e Cidadania**  
**Campo Belo do Sul/ SC**

Rua: José da Costa Varela,654– Fone:(49) 3249-1820  
CEP: 88580-000 CNPJ: 13037891/0001-00

**Edital Chamada Pública nº 01/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA**  
De 12 de junho de 2024.

**Abre inscrições e define normas para Chamada Pública, destinada ao preenchimento de vaga para Admissão em Caráter Temporário Emergencial, sendo de: 02 vagas de Cuidador – 40 h, 01 vaga Instrutor de Práticas Agrícolas – 20 h, visando suprir necessidade do serviço público.**

O Município de Campo Belo do Sul/SC, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e conforme dispõe a legislação vigente, com fundamento na Lei Municipal nº 2.710/2023, torna público aos interessados em prestar serviço para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de vagas de Processo Seletivo e Concurso Público para as áreas acima expostas;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para demanda de atendimento de **Cuidador e Instrutor de Práticas Agrícolas**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2.710/2023, que ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, nos casos em que estiver esgotada lista de vagas em Concurso Público e Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que a administração pública municipal não pode satisfazer com os recursos humanos atualmente disponíveis a necessidade de pessoal para a manutenção da prestação contínua e eficiente dos serviços de assistência social;

Torna público o procedimento para a Chamada Pública para o cargo de **Cuidador e Instrutor de Práticas Agrícolas**, destinado ao provimento de vaga temporária, pelo período de até 01 (um) ano, conforme vaga e demais disposições abaixo:

**Larissa L. Branco Gonçalves**  
Sec. Assit. Social  
Prefeitura de Campo Belo do Sul



**Secretaria Municipal Assistência Social, Habitação e Cidadania  
Campo Belo do Sul/ SC**

Rua: José da Costa Varela,654– Fone:(49) 3249-1820  
CEP: 88580-000 CNPJ: 13037891/0001-00

## 1. DAS VAGAS

1.1 A Chamada Pública destina-se ao preenchimento das vagas: **Cuidador e Instrutor de Práticas Agrícolas**, conforme abaixo:

	Cargo	Total de Vagas	Carga Horária	Habilitação	Vencimento
01	Cuidador	02	40 Horas	Ensino Médio completo	R\$ 1.832,71
02	Instrutor de Práticas Agrícolas	01	20 Horas	Diploma de conclusão do Ensino Médio em técnicas agrícolas.	R\$ 1.469,07

1.2. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua José da Costa Varela,654, Centro, Campo Belo do Sul.

1.3. Período das inscrições será de **14 de junho de 2024 a 20 de junho de 2024**, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em envelope fechado, exceto o Formulário de Inscrição, os seguintes documentos:

I – a) Carteira de Identidade – CI; b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) Título eleitoral; d) Formulário de inscrição preenchido (anexo); e) Comprovante de habilitação na área e Registro no órgão competente; f) Títulos; g) Declaração de Tempo de Serviço na Área.

II – Comprovante de Cursos de atualização na área a partir de 2022.

1.5 As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo em anexo.

## 2. SELEÇÃO/PONTUAÇÃO

2.1 A seleção/pontuação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Títulos;
- II. Cursos extracurriculares e
- III. Tempo de serviço;

Larissa L. Branco Gonçalves  
Sec. Assit. Social  
Prefeitura de Campo Belo do Sul



**Secretaria Municipal Assistência Social, Habitação e Cidadania  
Campo Belo do Sul/ SC**

Rua: José da Costa Varela, 654 – Fone: (49) 3249-1820  
CEP: 88580-000 CNPJ: 13037891/0001-00

**CARGO 1 - CUIDADOR**

- a) Conclusão de cursos extracurriculares específicos da área – 0,01 Ponto por hora/curso, não excedendo 200h.
- b) Tempo de atuação na área devidamente comprovado por declaração de tempo de serviço emitida por órgão público ou privado ou cópia de carteira de trabalho (Frente e verso (Dados pessoais)/Páginas contendo registro). Acima de 6 meses; sendo 0,1 ponto por mês trabalhado.

**Critérios de desempate:**

- a) Candidato de maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03, completado até o último dia de inscrição para a presente Chamada Pública;
- b) Sorteio.

**CARGO 2- INSTRUTOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS**

- a) Conclusão de cursos extracurriculares específicos da área – 0,01 Ponto por hora/curso, não podendo exceder 200h.
- b) Tempo de atuação na área devidamente comprovado por declaração de tempo de serviço emitida por órgão público ou privado ou cópia de carteira de trabalho (Frente e verso (Dados pessoais)/Páginas contendo registro). Acima de 6 meses; sendo 0,1 ponto por mês trabalhado.

**Critérios de desempate:**

- a) Candidato de maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03, completado até o último dia de inscrição para a presente Chamada Pública;
- b) Sorteio.

**3. AVALIAÇÃO**

- 3.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos elencados no item 1.4, no ato da inscrição.
- 3.2. Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital.
- 3.3. Uma vez entregues os documentos, não serão aceitos acréscimos e/ou qualquer mudança dos documentos.

Larissa L. Branco Gonçalves  
Sec. Assit. Social  
Prefeitura de Campo Belo do Sul



**Secretaria Municipal Assistência Social, Habitação e Cidadania  
Campo Belo do Sul/ SC**

Rua: José da Costa Varela,654- Fone:(49) 3249-1820  
CEP: 88580-000 CNPJ: 13037891/0001-00

3.4 A análise dos requerimentos de inscrição e documentação será realizada no dia **21 de junho de 2024**, bem como a publicação do resultado preliminar. O prazo para recurso terá início às **14h do dia 21 de junho de 2024 até as 12hs do dia 24 de junho de 2024**. Os recursos deverão ser protocolados junto a Comissão desta Chamada Pública, no mesmo endereço das inscrições.

3.5 Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição ao exercício das atividades presenciais.

#### **4. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

4.1. Analisadas as inscrições, no dia **25 de junho de 2024**, será publicado resultado final da análise de recursos e a classificação final da Chamada Pública, com publicação no site oficial do Município: <https://www.campobelodosul.sc.gov.br/>, bem como no Mural na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania e Mural da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC.

#### **5. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO**

- 5.1. Os candidatos, quando convocados, deverão apresentar ao Município, na data, horário e local indicado, os documentos que comprovem:
  - 5.1.2. Nacionalidade brasileira ou equiparada;
  - 5.1.3. Gozo dos direitos políticos;
  - 5.1.4. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
  - 5.1.5. Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, ou os requisitos especiais para o seu desempenho;
  - 5.1.6. A idade mínima de 18 (dezoito) anos, na forma da lei;
  - 5.1.7. O competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, quando se tratar de profissão regulamentada.
  - 5.1.8. Declaração assinada de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei.
  - 5.1.9. Aptidão física e mental comprovada por junta médica oficial.
  - 5.1.10. Declaração assinada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer.
  - 5.1.11. Demais documentos pessoais requeridos pelos Recursos Humanos necessários para qualificação cadastral ([portal.esocial.gov.br](http://portal.esocial.gov.br)).

Larissa L. Branco Gonçalves  
Sec. Assit. Social  
Prefeitura de Campo Belo do Sul



**Secretaria Municipal Assistência Social, Habitação e Cidadania  
Campo Belo do Sul/ SC**

Rua: José da Costa Varela,654- Fone:(49) 3249-1820  
CEP: 88580-000 CNPJ: 13037891/0001-00

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do Decreto nº 56/2024, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.
- 6.2. A contratação se dará após a data da homologação da presente Chamada Pública.
- 6.3. O candidato selecionado que não aceitar a vaga ou não comparecer no local, dia e horário designado será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Campo Belo do Sul/SC, 13 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Claudiane Varela Pucci  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Larissa Larie Branco Gonçalves

*Larissa L. Branco Gonçalves  
Sec. Assit. Social  
Prefeitura de Campo Belo do Sul*  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania